

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

---

**BOLETIM MUNICIPAL**

**SEPARATA**

**Data 23.07.2018**

---

**Diretor:** Carlos Carreiras

**Sede** Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

**SUMÁRIO:** "EDITAL N.º 270/2018 – CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) DA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA DA VILA DE CASCAIS"

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 270/2018

**CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL  
DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE) DA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA  
DA ENTRADA DA VILA DE CASCAIS**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 31.º do Decreto-Lei n. 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, o anúncio da divulgação da fase de **Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Requalificação Urbanística da Entrada da Vila de Cascais**, datado de 28/06/2018 que se anexa e que constitui parte integrante deste EDITAL.

Mais se informa que a fase de Consulta Pública, com a duração de 15 dias úteis, decorre de 2 de julho a 20 de julho de 2018, podendo o processo ser consultado nos seguintes locais: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; Agência Portuguesa do Ambiente; União de Freguesias de Cascais e Estoril e **Câmara Municipal de Cascais** (Departamento de Planeamento Estratégico, DAMA – Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental e do Território, sito no *Edifício Tardoz* da Câmara Municipal, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 214815468) encontrando-se também disponível na Internet, através do portal **PARTICIPA (www.participa.pt)**.

Durante o prazo da Consulta Pública os interessados podem apresentar opiniões e sugestões, por escrito, através do portal **PARTICIPA (www.participa.pt)** ou diretamente dirigidas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, até à data do termo da Consulta Pública.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)).

Cascais, 12 de julho de 2018 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n.º .....22.9/2018, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipa e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 16 julho 2018

*vicência*  
DPF DFIS  
Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal

*4 DIAS*

*DPF-DFIS*

*16.7.18*



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1 / 1

### Consulta Pública

Projeto: **RECAPE da Requalificação Urbanística da Entrada da Vila de Cascais**

Proponente: **EuroLucerna - Sociedade Imobiliária, Ldª e Auchan Portugal Hipermercados, S.A.**

Licenciador: **Câmara Municipal de Cascais**

Este projeto localiza-se no concelho de Cascais, União de Freguesias de Cascais e Estoril.

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, e em cumprimento do ponto 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) encontra-se disponível para ser consultado, durante **15 dias úteis, de 2 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018**, nos seguintes locais: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Cascais, União de Freguesias de Cascais e Estoril, encontrando-se também disponível na Internet através do Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT ou através do Portal PARTICIPA, desde que relacionadas com o projeto em avaliação.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão, ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Lisboa, 28 de junho de 2018

O Vice-Presidente

Fernando Ferreira